



CÂMARA DE FORTALEZA DISCUTE EDUCAÇÃO FÍSICA INFANTIL

Em março, o CREF5/CE-PI-MA e o CONFEF participaram de audiência pública, promovida pela Câmara Municipal de Fortaleza, sobre a atuação do Profissional de Educação Física no município e medidas para a valorização da Educação Física Escolar, principalmente na Educação Infantil. O auditório lotou com a presença de profissionais e estudantes de Educação Física.

A audiência foi solicitada pelo vereador Leonelzinho Alencar (CREF 003121-G/CE), autor do Projeto de Lei 303/11, que estabelece a atuação do Profissional de Educação Física no ensino infantil de Fortaleza. O presidente do CREF5/CE-PI-MA, Pádua Soares (CREF 000002-G/CE), mostrou dados da Educação em Fortaleza e frisou que o número de profissionais de Educação Física contratados para atender a Educação Infantil do município é insuficiente. Ele ainda alertou para o fato de que mesmo as escolas que oferecem a disciplina não possuem estrutura adequada para as aulas.

PROFISSIONAL ASSUME SECRETARIA EM PORTO VELHO (RO)

A Profissional de Educação Física Cleidimara Alves (CREF 000527-G/RO) foi nomeada Secretária de Esporte e Lazer do município de Porto Velho. A presença de nossos colegas nos cargos executivos é de extrema importância para que possamos informar aos demais gestores o significado da nossa profissão. Desejamos sucesso nesta nova empreitada, com a certeza de que, na qualidade de Profissional de Educação Física, Cleidimara frisarà, junto ao Governo Municipal e aos demais secretários, a relevância das atividades físicas devidamente orientadas.

SIMPÓSIO SOBRE RESPONSABILIDADE TÉCNICA NO MATO GROSSO DO SUL

O CREF11/MS-MT promoveu, em maio, o 1º Simpósio sobre responsabilidade técnica em academias e o sistema CONFEF/CREFs. Profissionais de Educação Física e acadêmicos assistiram a palestras sobre diversos assuntos relacionados à responsabilidade técnica nas academias. Palestraram representantes do Ministério Público Estadual, da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes Contra as Relações de Consumo, do Procon, da Vigilância Sanitária e da Fiscalização do Conselho Regional.

CONSELHO ESTADUAL DE ESPORTES NO RS

O CREF2/RS foi convidado a participar do Conselho Estadual de Esportes do Rio Grande do Sul (CeeeRS), criado em junho deste ano. O CeeeRS é formado por representantes do Governo do Estado e de entidades ligadas ao meio esportivo, e é responsável por acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos materiais e financeiros do Estado destinados às atividades esportivas.

Cabe ao Conselho emitir manifestações sobre questões relacionadas ao esporte, interpretar a legislação esportiva nacional e estadual, ela-

borar instruções normativas sobre sua aplicação e zelar pelo seu cumprimento, homologar o calendário estadual de atividades esportivas, desenvolver e apoiar toda e qualquer atividade relacionada com o esporte no Estado.

As reuniões do CeeeRS serão mensais, realizadas na primeira segunda-feira de cada mês. Com a participação do CREF2/RS, fica garantido que atividades, eventos e competições esportivas estaduais no Rio Grande do Sul estarão de acordo com a Lei 9696/98 e demais regras que regem a nossa profissão.

COMBATE AO USO DE ANABOLIZANTES

Dois Conselhos Regionais estão se mobilizando para o combate ao uso de esteroides anabolizantes. No Distrito Federal, foi promulgada a Lei Distrital nº 4.755, que obriga as academias e estabelecimentos congêneres do Distrito Federal a afixarem cartazes alertando sobre o perigo do uso de anabolizantes. O CREF7/DF, com o propósito de auxiliar em seu cumprimento, produziu mil cartazes com as informações sobre os danos causados pelo uso de substâncias anabolizantes. Os cartazes estão disponíveis na sede do CREF7/DF, para retirada gratuita.

Campo Grande (MS) sancionou lei similar – a Lei Complementar nº 157 – e, por isso, o CREF11/MS-MT começou uma campanha para auxiliar academias e estabelecimentos congêneres a cumprirem essa nova lei. A equipe de fiscalização do Conselho, durante as visitas às academias da capital, está distribuindo cartazes explicativos sobre os efeitos colaterais dos esteroides anabolizantes, além de orientar os profissionais de Educação Física para que alertem os frequentadores desses estabelecimentos sobre os riscos de seu uso.

